

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 006/Reitoria/Universidade Univates, de 22 de janeiro de 2024

Seleção de bolsista de desenvolvimento tecnológico e industrial - DTI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 1 e nível 2, em conformidade com o Edital de chamada pública SICT 02/2022 - PROGRAMA INOVA RS.

1. Do objetivo

O presente edital tem por objeto selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e possuem valores diferenciados conforme política da Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado "*Biovaes - Centro de análises de compostos bioativos dos Vales*", coordenado pela professora Lucélia Hoehne, tem como objetivo desenvolver metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivados na região do Vales, usando a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para posterior análise destes em plantas cultivadas por empresas e demais agricultores, sendo disponível para a comunidade.

3. Das bolsas

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.1 O(A) bolsista da categoria Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - 1 terá como funções no projeto: organização e desenvolvimento de metodologia de quantificação por cromatografia a líquido para determinação de betacaroteno, luteína, ácido clorogênico em padrões e em PANC e algas; validação para uso posterior em espectroscopia de infravermelho transformada de Fourier (IR- FTIR); escrita de relatório e artigos; capacitação de profissionais da área. A bolsa é destinada para profissionais com Doutorado em áreas ligadas à Química, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, ou áreas afins.

3.2 O(A) bolsista da categoria Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI - 2 terá como funções no projeto: organização e desenvolvimento de metodologia usando a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para análise de betacaroteno, luteína e ácido clorogênico em plantas e em algas; escrita de relatório e artigos; capacitação de profissionais da área. A bolsa é destinada para profissionais com Mestrado em Química, Biotecnologia ou áreas afins.

3.3 Todas as bolsas terão início em 1º/03/2024 e serão finalizadas ao término do projeto.

3.4 Vagas disponíveis:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1: 1 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- b) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 2: 1 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI](#) da Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e aos requisitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado(a) no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do(a) candidato(a) à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do diploma, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro(a) (com autenticação por órgão competente);
- b) Currículo *Lattes* documentado em arquivo.pdf.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste edital;

d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção (a entrevista poderá ser via *meet*), prevista no item 8 deste edital.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8367>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	22/01/2024
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8367	22/01/2024 a 10/02/2024
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	14/02/2024
Entrevistas	19/02/2024 a 23/02/2024
Resultado	27/02/2024
Início da bolsa	1º/03/2024

7. Da seleção

A seleção dos bolsistas será feita por meio das seguintes etapas:

- análise e seleção de currículos;
- entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google Meet. O *link* para acesso ao Google Meet será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a).

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades dos bolsistas

9.1 O(A) bolsista selecionado(a) para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI 1 e DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste edital;
- b) executar as atividades do projeto relacionadas ao desenvolvimento de metodologias de quantificação de compostos bioativos em plantas e algas verdes cultivados na região do Vales, usando a espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (IR- FTIR) para posterior análise destes em plantas cultivadas por empresas e demais agricultores, sendo disponível para a comunidade;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas para a Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico-Científico, conforme item 10 deste edital.

10. Do relatório técnico-científico

O(A) bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer da coordenadora do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 Caso o(a) candidato(a) alguma vez tenha possuído vínculo com a Univates, deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Instituição.

11.2 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates